



## ATA DO PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO: 000017/2021 – PROCESSO LICITATORIO: 00055/2021

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às oito horas na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG, reuniram-se o pregoeiro, Nestor Henrique Mendes e sua equipe de apoio composta pelos membros Cibele de Assis Campos e Sandra de Oliveira Campos para o julgamento de proposta e verificação da documentação para participação do processo em epígrafe, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE QUARTEL GERAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.. O aviso de licitação foi publicado no dia 19/03/2021 no quadro de avisos afixado no hall da Prefeitura conforme art. 81 da Lei Orgânica do Município de Quartel Geral/MG e no Diário oficial dos Municípios mineiros, a AMM (Associação mineira de municípios) no endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br, conforme Decreto Municipal 008/2010 regulamentada pela Lei Municipal 1.081. Três empresas protocolaram os envelopes para participação do processo, sendo as licitantes: DENTAL UNIVERSO EIRELI, CNPJ: 26.395.502/0001-52; EDILSON APARECIDO DA SILVA - ME, CNPJ: **EIRELI** COMÉRCIO **DOMINUS** 27.417.234/0001-95 está empresa enviou os documentos dela via correio, todos foram devidamente credenciados para ofertar lances verbais. Em seqüência procedeu-se a abertura dos envelopes nº 01 contendo as **PROPOSTAS** comerciais, as quais foram conferidos e classificadas. Os itens: 24, 25, 79, 118, 119, 120, 139 ficou cancelados. Terminada a fase de lance, o pregoeiro, no uso de suas atribuições aceitou os valores ofertados através de proposta escritas e lances verbais, que se encontram dentro da estimativa de preços feita anteriormente para este processo e determinou como vencedores dos itens as licitantes: DENTAL UNIVERSO EIRELI; EDILSON APARECIDO DA SILVA - ME; DOMINUS COMÉRCIO EIRELI -ME. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes nº 02 contendo as documentação de "HABILITAÇÃO" constatando total regularidade da documentação apresentada o pregoeiro no uso de suas atribuições tornou-se a licitante devidamente habilitada. Os licitantes não manifestaram interesse de recurso contra nenhuma das fases da licitação. O Pregoeiro adjudicou os itens licitados às licitantes vencedoras e o resultado será comunicado a Assessoria Jurídica para apreciação e emissão de parecer juridico e posteriormente a autoridade competente para a devida homologação. Nada mais havendo a ser tratado, a presente reunião foi encerrada, e eu Cibele de Assis Campos, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme segue assinada por mim e demais presentes.Prefeitura Municipal de Quartel Geral, sete de abril de 2021

Dampes Dampes



Nestor Henrique Mendes. Pregoeiro

**EQUIPE DE APOIO:** 

Cibele de Assis Campos Membro.

Sandra de Oliveira Campos. Membro.